

PORTARIA Nº 1.273, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 587 de 06 de agosto de 2018, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 587 de 06 de agosto de 2018 e Designar Nathan Noé Adam (titular) e Neemias Alves de Oliveira (substituto) – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, como fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2016 de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorido para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sorriso-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração